



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Bambuí**  
**Diretoria Geral**  
**Gerência de Gabinete**  
Faz. Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros - Km 05 - Caixa Postal 05 - CEP 38900-000 - Bambuí - MG  
37 3431 4966 - www.ifmg.edu.br

### **EDITAL 06/2020**

***Dispõe sobre o Processo Seletivo de Bolsas de Tutoria em disciplinas dos Cursos Técnicos e Superiores para o 1º semestre letivo de 2020, do IFMG – Campus Bambuí.***

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS BAMBUÍ**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1172 de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág.29, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, **RESOLVE** tornar público que estarão abertas, no período de **05 a 11 de Fevereiro de 2020**, as inscrições destinadas à seleção de candidatos para Bolsas de Tutoria, para preenchimento de vagas correspondentes ao primeiro semestre letivo de 2020.

## **1. DA MODALIDADE DE TUTORIA**

**1.1. REMUNERADA:** bolsas destinadas ao atendimento das disciplinas de Cálculo I, Cálculo II, Electromagnetismo e Química Analítica para os cursos de graduação; Química dos segundos anos dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, Matemática dos terceiros anos dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, Física dos primeiros, segundos e terceiros anos dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio e Tutor para auxiliar nas atividades do NAPNEE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais(IFMG) – *Campus Bambuí* (conforme anexo), no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), com vigência no período de março (a partir do resultado) a junho de 2020, num total de 04 parcelas.

**1.2. VOLUNTÁRIA:** sem compensação financeira pelo exercício da atividade.

## **2. DOS REQUISITOS**

2.1. Estar regularmente matriculado no IFMG - *Campus Bambuí*.

2.2. Ter sido aprovado na disciplina para a qual irá se inscrever e na disciplina pré-requisito, quando for o caso.

2.3 Ter concluído o primeiro semestre ou o primeiro ano do curso em que está matriculado.

2.4. Não possuir outra modalidade de bolsa (de outro programa, como CNPq, CAPES, do IFMG– *Campus Bambuí* ou de qualquer outra agência), caso esteja concorrendo à modalidade remunerada.

2.5. Não estar realizando estágio remunerado.

2.6. Deverá dispor de 20 horas semanais, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas.

2.7. Como documento comprobatório dos pré-requisitos acima mencionados, o candidato poderá solicitar ao coordenador do curso uma declaração de aprovação na disciplina com a nota obtida, quando for o caso.

Também será aceita uma cópia impressa do resultado final em disciplina cursada pelo candidato, no sítio *meu.ifmg.edu.br*, assinada pelo professor responsável pela disciplina.

### 3. DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

3.1. As inscrições serão realizadas no período de **05 a 11 de fevereiro de 2020**, das 08 h às 16 h na sala 04 do Prédio Pedagógico ou na sala de apoio do prédio pedagógico (com os assistentes de alunos) e de 16 h às 20 h na sala 16 no prédio dos departamentos.

3.2. O candidato deverá ler atentamente o presente Edital, preencher a ficha de inscrição, assiná-la e entregá-la no local de inscrição, juntamente com todos os documentos necessários.

3.3. Ao efetuar sua inscrição neste processo seletivo, o candidato automaticamente declara ter conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

3.4. São documentos necessários à inscrição:

a) Ficha de Inscrição do Programa de Tutoria remunerada ou voluntária preenchida integralmente e de maneira legível e correta (no ato da inscrição);

b) Histórico do período comprovando a conclusão com aproveitamento de, no mínimo, 60 % da disciplina para a qual irá se inscrever (Conecta – Portal do aluno) ou uma declaração do coordenador do curso de aprovação na disciplina, com a nota obtida, ou uma cópia impressa do resultado final em disciplina cursada pelo candidato obtida no sítio *meu.ifmg.edu.br*, assinada pelo professor responsável pela disciplina;

c) Cópia do CPF;

d) Cópia da Carteira de Identidade;

e) Cópia do cartão da conta bancária (preferencialmente conta-corrente);

f) Declaração de que não se encontra recebendo auxílio-atividade ou bolsa de Iniciação Científica, Bolsa de Extensão, Bolsa de Monitoria ou Bolsa Complementação (no ato da inscrição);

g) Declaração de que dispõe de 20 horas semanais para o exercício da tutoria remunerada e/ou voluntária pleiteada, sem prejuízo das suas atividades escolares (no ato da inscrição).

### 4. ATRIBUIÇÕES DO PROGRAMA DE TUTORIA

4.1. São atribuições do **tutor**:

4.1.1. Cumprir 20 (vinte) horas semanais (oitenta horas mensais) de tutoria, sendo 10 horas semanais para atendimento a alunos e 10 horas para planejamento, de segunda a sábado, conforme horários preestabelecidos com o professor responsável pela disciplina;

4.1.2. Das 10 horas semanais de atendimento a alunos, 2 horas deverão ser destinadas ao atendimento dos que estiverem em situação de dependência na disciplina ministrada (exceto para tutores de disciplinas de nível superior);

4.1.3. Orientar e atender os alunos em tarefas didático-pedagógicas e científicas (esclarecimento de dúvidas, auxílio na resolução de listas de exercícios e demais atividades referentes aos conteúdos programáticos da disciplina);

4.1.4. Reunir-se semanalmente com o professor responsável para planejamento das ações a serem desenvolvidas e avaliar aquelas já realizadas;

4.1.5. Assinar regularmente o Registro de Frequência Semanal de Tutoria, o qual será entregue ao responsável pela Coordenação de Tutorias;

4.1.6. Os relatórios entregues fora do prazo mensal preestabelecido serão desconsiderados, tendo o aluno, como penalidade, a perda do direito à bolsa referente ao mês.

4.2. São atribuições do **professor responsável**:

4.2.1. Acompanhar a assiduidade e o desempenho dos tutores;

- 4.2.2. Entregar aos tutores listas de exercícios e demais atividades avaliativas, bem como seus respectivos gabaritos;
- 4.2.3. Auxiliar os tutores na resolução de listas de exercícios e no esclarecimento de dúvidas, quando necessário;
- 4.2.4. Reunir-se, preferencialmente, toda semana com os tutores, para planejamento das ações a serem desenvolvidas e avaliar aquelas já realizadas;
- 4.2.5. Fiscalizar a entrega mensal dos relatórios semanais dentro do prazo preestabelecido.

## **5. DA SELEÇÃO DE TUTORES**

- 5.1. O processo seletivo será conduzido pela Câmara de Tutorias;
- 5.2. A seleção dos candidatos para o preenchimento das vagas apresentadas no quadro anexo ficará a cargo do professor responsável pela disciplina, podendo ser realizada por meio de avaliação teórica (e/ou prática) e/ou entrevista.
- 5.3. A seleção ocorrerá entre os dias **14 e 18 de fevereiro de 2020**, de acordo com quadro de horários e locais a serem publicados após o término das inscrições, no quadro de avisos do Prédio Pedagógico.
- 5.4. Serão encaminhados para a seleção com o professor os seis candidatos inscritos com maior nota na disciplina pré-requisito para cada vaga.
- 5.5. O professor emitirá uma nota final, na escala de 0 a 100, composta pela média das etapas escolhidas.
- 5.6. Para aprovação, o candidato deverá obter o mínimo de 60 pontos.
- 5.7. Em caso de empate, os candidatos serão classificados de acordo com os seguintes critérios:
  - a) maior nota na disciplina objeto da Tutoria;
  - b) persistindo o empate, será classificado o candidato com maior idade.

## **6. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

- 6.1. O processo seletivo terá validade para o 1º semestre de 2020, podendo ser renovado de acordo com o desempenho do tutor;
- 6.2. Será desclassificado o candidato que não comparecer ao processo de avaliação ou não apresentar todos os documentos necessários;
- 6.3. A divulgação do resultado final deste processo seletivo será a partir do dia 02 de março de 2020, no sítio [www.bambui.ifmg.edu.br](http://www.bambui.ifmg.edu.br) e no quadro de avisos do Prédio Pedagógico ;
- 6.4. Os prazos constantes neste edital são improrrogáveis, e a perda de qualquer um deles implicará na eliminação do processo;
- 6.5. Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser apresentados à Câmara de Tutorias no prazo de 1 (um) dia útil após a publicação do resultado final;
- 6.6. Professores substitutos podem exercer a função de professor responsável por bolsistas de tutoria, desde que ainda disponham da possibilidade de renovação do contrato por período igual ou superior à vigência das bolsas;
- 6.7. A qualquer tempo, poder-se-á cancelar a inscrição, as provas e a bolsa, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados, bem como o descumprimento das atribuições do candidato como tutor e do professor orientador;
- 6.8. O cancelamento da bolsa pode ocorrer a qualquer momento, por interesse do próprio aluno, do orientador ou da instituição. Quando o cancelamento for do interesse do bolsista ou do professor responsável pela disciplina, este deverá entregar um documento à Coordenação de Tutorias informando os motivos da desistência;
- 6.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Câmara de Tutoria.

**ANEXO I - DAS VAGAS**

Disciplina	Vagas	Pré-Requisito
Cálculo I	1	Estar matriculado no IFMG- <i>Campus</i> Bambuí e ter cursado e ter sido aprovado em Cálculo I nos Cursos de Engenharia de Produção ou Engenharia de Computação ou Engenharia de Alimentos ou Licenciatura em Física.
Cálculo II	1	Estar matriculado no IFMG- <i>Campus</i> Bambuí e ter cursado e ter sido aprovado em Cálculo I e Cálculo II nos Cursos de Engenharia de Produção ou Engenharia de Computação ou Engenharia de Alimentos ou Licenciatura em Física.
Eletromagnetismo	1	Estar matriculado no IFMG - Campus Bambuí e ter cursado e ter sido aprovado em Eletromagnetismo ou Eletromagnetismo II nos Cursos de Engenharia de Produção ou Engenharia de Computação ou Engenharia de Alimentos ou Licenciatura em Física.
Química Analítica	1	Estar matriculado no IFMG- <i>Campus</i> Bambuí e ter cursado e ter sido aprovado em Química Analítica nos cursos de Agronomia ou Zootecnia ou Engenharia de Alimentos.
Matemática 3º ano	1	Estar matriculado no IFMG- <i>Campus</i> Bambuí e ter cursado e ter sido aprovado em Cálculo I nos Cursos de Engenharia de Produção ou Engenharia de Computação ou Engenharia de Alimentos ou Licenciatura em Física.
Física 1º ano	2	Estar matriculado no IFMG - Campus Bambuí e ter cursado e ter sido aprovado em Mecânica I nos Cursos de Engenharia de Produção ou Engenharia de Computação ou Engenharia de Alimentos ou Licenciatura em Física.
Física 2º ano	1	Estar matriculado no IFMG- <i>Campus</i> Bambuí nos cursos de Licenciatura em Física ou Engenharia de Produção ou Engenharia de Computação ou Engenharia de Alimentos e ter cursado e ter sido aprovado na disciplina de Termodinâmica ou Termodinâmica, Óptica e Ondas.
Física 3º ano	1	Estar matriculado no IFMG- <i>Campus</i> Bambuí e ter cursado e ter sido aprovado em Eletromagnetismo ou Eletromagnetismo I nos Cursos de Engenharia de Produção ou Engenharia de Computação ou Engenharia de Alimentos ou Licenciatura em Física.
Química 2º ano	1	Estar matriculado em algum curso superior no IFMG- <i>Campus</i> Bambuí e ter cursado e ter sido aprovado em Química Geral.
Tutor para auxiliar nas atividades do NAPNEE	1	Estar matriculado no IFMG- <i>Campus</i> Bambuí nos cursos de Engenharia de Alimentos ou Agronomia ou Zootecnia.

BambuÍ, 27 de janeiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Diretor(a) Geral**, em 27/01/2020, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0495110** e o código CRC **600B3F4F**.

23209.000123/2020-61

0495110v1